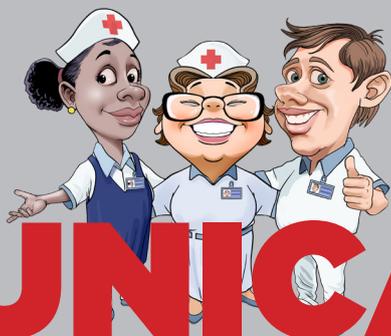


BOLETIM



COMUNICA

Fevereiro de 2025

SEESP
 SINDICATO DOS ENFERMEIROS
 DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONFEDEBRAS

EDITORIAL

A SEGURANÇA DA CATEGORIA DEVE SER PRIORIDADE!

A PRESIDENTE do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP), Elaine Leoni, faz um alerta sobre um tema que deveria ocupar posição central nas agendas de todos os gestores de saúde: a proteção das(os) Enfermeiras(os) que atuam sob exposição constante à radiação ionizante.

Esse tipo de radiação, gerada por equipamentos empregados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, é essencial no tratamento de diversas enfermidades, mas também representa riscos significativos para aqueles que lidam diretamente com esses dispositivos ou que exercem suas funções em áreas adjacentes a eles.



Muitos desses profissionais são afetados por desconhecimento das recomendações das Normas Reguladoras (NRs) previstas na legislação, o que acentua a necessidade de maior conscientização e fiscalização nos ambientes de saúde.

A exposição não controlada pode causar sérios danos à saúde, incluindo comprometimento do DNA, doenças cardiovasculares, enfraquecimento do sistema imunológico, catarata precoce, infertilidade e aumento do risco de câncer. Esses riscos evidenciam a necessidade urgente de medidas rigorosas de proteção para garantir a segurança desses profissionais. Isso levanta uma questão crítica: estamos cuidando de quem cuida de nós?

O SEESP enfatiza a urgência de adotar práticas preventivas e medidas de segurança para proteger a categoria. É imprescindível que as instituições forneçam Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados.

Para o ano de 2025, o sindicato espera a consolidação de um ambiente de trabalho mais seguro, em que o respeito à vida e a proteção sejam estabelecidos como prioridades absolutas. Fortalecer as políticas de segurança significa garantir que a qualidade do cuidado ao paciente não seja alcançada à custa da saúde do trabalhador.

Como presidente do SEESP, reafirmo nosso compromisso de lutar pela proteção e pelo respeito à vida das(os) Enfermeiras(os) em todas as instituições. Chegou o momento de assegurar que 2025 seja um ano de conquistas reais para nossa categoria. **Vamos em frente!**

Elaine Leoni
Presidente do SEESP

Proteção legal para Enfermeiras grávidas e lactantes: Conheça seus direitos!

O ARTIGO 394 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) assegura proteção especial às trabalhadoras gestantes e lactantes em relação à exposição a condições insalubres. A legislação determina que, em caso de afastamento sem realocação para outra função em condições adequadas, a empresa deve manter a remuneração da trabalhadora, incluindo o adicional de insalubridade.

As Enfermeiras estão frequentemente expostas a ambientes nocivos, o que representa uma ameaça significativa à saúde. Durante a gestação, a contaminação

por agentes patogênicos, como infecções hospitalares, substâncias químicas, biológicas e radiação, pode afetar diretamente a saúde da gestante e comprometer o desenvolvimento fetal. Já no período de lactação, essas substâncias podem ser transmitidas ao bebê por meio do leite materno, trazendo consequências à saúde do recém-nascido. Diante disso, é fundamental adotar medidas de proteção eficazes para garantir a saúde tanto da profissional quanto do bebê.

A presidente do SEESP, Elaine Leoni, destaca: "Assegurar o bem-estar das Enfermeiras grávidas

e lactantes é uma prioridade inegociável. A proteção legal não apenas resguarda a saúde das profissionais, mas também a do futuro da sociedade. É crucial que todas as Enfermeiras estejam plenamente informadas sobre seus direitos e sintam-se empoderadas para reivindicá-los, pois um ambiente de trabalho apropriado é fundamental para o desempenho da profissão e a qualidade do cuidado prestado."

Se você tem dúvidas sobre seus direitos, não hesite em entrar em contato com o sindicato pelo e-mail juridico@seesp.com.br para receber orientação e apoio. Juntas, somos mais fortes!

Do início ao fim: Como funciona o processo até a Campanha Salarial?

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO

Ao longo do ano, o sindicato recebe sugestões de Enfermeiras/os por e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, na sede e/ou subdeses. Além disso, o SEESP analisa as propostas enviadas pelas mídias sociais oficiais e durante visitas às instituições de saúde, reforçando seu compromisso com a escuta ativa e a representação da categoria. Com base nessas sugestões, as cláusulas da pauta de reivindicação é definida e aprovada na Assembleia Geral sendo encaminhada pelo corpo jurídico do SEESP aos Sindicatos Patronais, dando início às negociações anuais que foram elaboradas em conjunto com a categoria.

O QUE É DATA-BASE?

A data-base é o termo utilizado para determinar o momento em que as negociações salariais de uma categoria profissional acontecem. Ela é discutida anualmente, estabelecida por meio de uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ou Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), ela marca o início das discussões entre os sindicatos de trabalhadores e empregadores sobre reajustes salariais,

benefícios e outras condições de trabalho. Para Enfermeiras/os, a data-base é fixada no dia 1º de setembro, período em que o SEESP inicia as negociações com os Sindicatos Patronais com o objetivo de garantir a manutenção e a ampliação das conquistas dos profissionais.

O QUE É A CAMPANHA SALARIAL?

O SEESP comunica as/os Enfermeiras/os que as negociações para a Campanha Salarial estão em curso. Este processo envolve uma série de ações estratégicas com o objetivo de garantir condições de trabalho mais justas e adequadas para a categoria.

É um processo que exige tempo e cautela, sempre visando à execução plena dos direitos da categoria em conformidade com a legislação vigente. O contexto econômico do país também impacta diretamente o andamento das negociações. Além disso, a resistência do Sindicato Patronal em atender às necessidades específicas dos trabalhadores frequentemente se torna um fator que prolonga as discussões.

A direção do sindicato mantém seu compromisso com a transparência, conduzindo cada etapa de forma clara e garantindo que a categoria esteja sempre

bem-informada. Para as/os Enfermeiras/os, a CCT é indispensável, pois assegura a proteção de direitos adaptados às especificidades e desafios da profissão, promovendo segurança, valorização e reconhecimento. Embora as empresas reconheçam a importância da categoria, elas relutam em ceder benefícios, buscando economizar às custas dos trabalhadores visando o lucro em cima do proletariado. Chegou a hora de sair da zona de conforto e participar ativamente! É fundamental entender os desafios que enfrentamos para conquistar e manter nossos direitos. **Filie-se ao SEESP e contribua para escrever a história da nossa categoria!**

Participe das discussões que moldarão nosso futuro! Todos somos responsáveis por contribuir para que as melhorias e mudanças aconteçam.



Acesse a pauta na íntegra, escaneie o QR CODE



Sindicatos patronais que negociam a pauta salarial com o SEESP

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) está em período de negociação das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) com 18 sindicatos patronais, que representam exclusivamente os interesses das empresas e empregadores, muitas vezes tentando restringir os avanços nos direitos dos trabalhadores, visando o lucro. Em contrapartida, o SEESP se dedica a garantir que os direitos da categoria sejam respeitados e que haja melhorias contínuas nas condições de trabalho, incluindo benefícios econômicos e sociais adicionais.

É essencial que você, Enfermeira/o, conheça a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) que rege sua instituição. Fique atenta/o e verifique se todas as cláusulas estão sendo cumpridas no seu cotidiano e refletidas no seu holerite. Caso identifique qualquer irregularidade, não hesite em notificar o SEESP. Dessa forma, podemos tomar as providências necessárias para continuar lutando e mantendo seus direitos. Confira abaixo:

1) SINDHOSP — Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo;

2) SINDHOSCLAB-MOGI — Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mogi das Cruzes;

3) SINDHOSCLAB-SUZANO — Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Suzano;

4) SINDHOSCLAB-JUNDIAÍ — Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Jundiaí;

5) SINDRIBEIRÃO — Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios de Ribeirão Preto e Região;

6) SINDHOSPRU — Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Presidente Prudente e Região;

7) SINDHOSFIL - SP — Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo;

8) SINDHOSFIL - VP — Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos

do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira;

9) SINDHOSFIL - LINOSESP — Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos da Baixada Santista, e Litoral Norte e Sul;

10) SINDHOSFIL - RP — Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Ribeirão Preto e Região;

11) SINDHOSFIL - PP — Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Presidente Prudente e Região;

12) SINBFIR - SP — Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas do Estado de São Paulo;

13) SINBFIR ARARAQUARA — Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas de Araraquara e Região;

14) SINBFIR SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas de São José do Rio Preto e Região;

15) SINBFIR RIBEIRÃO PRETO — Sindicato das Instituições Beneficentes, Filantrópicas e Religiosas de Ribeirão Preto e Região;

16) SINAMGE — Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo;

17) SINDIHCLOR — Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas de Osasco e Região;

18) SINCOOMED — Sindicato Nacional das Cooperativas de Serviços de Médicos.

Conheça as Principais Questões Relacionadas às Campanhas Salariais

O SEESP reforça a importância de todos os profissionais conhecerem seus direitos e deveres para o pleno exercício de suas atividades. Visando esclarecer esses aspectos essenciais, elaboramos este informativo, que explica as diferenças entre os termos mais utilizados.

DIFERENÇA ENTRE ACORDO COLETIVO E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O **Acordo Coletivo de Trabalho** é um instrumento de negociação firmado entre o SEESP e uma empresa específica, estabelecendo condições de trabalho exclusivas para os profissionais daquela instituição. Com base em uma pauta de reivindicação previamente discutida e acordada com a categoria e o sindicato, após estabelecido, o acordo, possui força de lei, sendo amparado pela legislação brasileira.

A **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)** é um instrumento legal que regula as condições laborais de forma coletiva, sendo uma das fontes do Direito do Trabalho, conforme o artigo 1.º do Código do Trabalho (CT). Ela resulta de negociações entre o SEESP e os sindicatos patronais, que representam as empresas associadas, com o objetivo de viabilizar negociações coletivas que assegurem a abrangência de todo o grupo econômico e da categoria.

QUAL É A IMPORTÂNCIA DA CCT PARA AS/OS ENFERMEIRAS/OS?

Este acordo é vital para assegurar condições de trabalho justas e equilibradas para as Enfermeiras/os, estabelecendo direitos fundamentais como salários, férias, jornada de trabalho, auxílio-creche, cesta básica e vale-refeição. Sua implementação tem como objetivo a proteção e valorização da profissão, sendo essencial que a categoria se mantenha mobilizada para sua renovação e fortalecimento.

Com cláusulas de vigência anual, a CCT deve ser rigorosamente cumprida durante esse período. Caso o empregador descumpra as normas acordadas, denuncie ao sindicato. A atuação do SEESP é fundamental para garantir que os direitos dos profissionais sejam assegurados.

A CCT OFERECE MAIS BENEFÍCIOS QUE A LEGISLAÇÃO?

Sim, um exemplo disso é o regime de jornada de 12x36, estabelecido no artigo 59-A da CLT, conforme introduzido pela Lei nº 13.467/2017. Esse regime permite que o trabalhador cumpra uma carga horária de 12 horas consecutivas de trabalho, seguidas de 36 horas de descanso. Embora a CLT não estabeleça folgas, o SEESP, por meio de um acordo firmado na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), conquistou o benefício para

as/os Enfermeiras/os que atuam nesse regime de **duas folgas mensais**.

No quesito **Aviso Prévio**. Enquanto a CLT garante 3 dias por ano de serviço, a CCT assegura 45 dias para trabalhadores com mais de 45 anos e mais de um ano na empresa, totalizando uma indenização de 90 dias.

Enquanto a CLT estipula um **Adicional Noturno** mínimo de 20% sobre a hora normal, a CCT garante 35% para os trabalhadores que atuam entre 22h e 7h, proporcionando condições mais vantajosas para os profissionais de enfermagem.

A **Estabilidade às Vésperas da Aposentadoria**, garantida por acordo do SEESP, assegura o emprego ou o salário para Enfermeiras/os que estejam a até 12 meses da aposentadoria especial ou proporcional e tenham, no mínimo, três anos de vínculo com a mesma empresa.

Esses são alguns dos direitos ampliados nas negociações conduzidas pelo SEESP, garantidos nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), demonstrando o compromisso do sindicato em fortalecer as conquistas da categoria e melhorar as condições de trabalho.

O QUE É DISSÍDIO COLETIVO

Dissídio, no âmbito do Direito do Trabalho Brasileiro, configura-se quando as negociações entre o Sindicato dos Trabalhadores e o Sindicato Patronal não alcançam um consenso. O SEESP pode, eventualmente, protocolar dissídios coletivos em uma ou ambas as regiões do **Tribunal Regional do Trabalho (TRT)**, embora tal situação não se constitua como uma norma obrigatória, o que exige que os trabalhadores permaneçam atentos às condições locais de forma contínua.

A primeira instância para instaurar um Dissídio Coletivo é o TRT, com possibilidade de recurso ao Tribunal Superior do Trabalho (TST). No Estado de São Paulo, existem dois:

- O TRT-2 abrange a cidade de São Paulo e as regiões de Guarulhos, Osasco, ABC paulista e Baixada Santista.

- O TRT-15 é dividido em oito circunscrições, com sede nos municípios de Araçatuba, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba

A Justiça do Trabalho soluciona conflitos por meio de decisões judiciais. No entanto, o dissídio pode demorar anos para ser resolvido, e o TST pode até extingui-lo, prejudicando os direitos da categoria. Por isso, buscamos concluir as negociações de forma eficiente, garantindo avanços significativos e evitando prolongadas disputas judiciais.

O QUE É CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E POR QUE ELA É IMPORTANTE?

A Contribuição Assistencial é uma taxa que visa garantir o funcionamento do sindicato e seu poder de luta na defesa dos direitos dos trabalhadores. Ela está prevista na Convenção

Coletiva de Trabalho (CCT) e no artigo 8º da Convenção 95 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A contribuição, que corresponde a 1% do salário, é descontada mensalmente, em 12 parcelas, pelas empresas e entidades, que atuam como intermediárias no processo. Ela subsidia campanhas salariais, serviços administrativos e jurídicos, negociações de CCT, fiscalizações, perícias físicas e contábeis, cursos, congressos e ações estratégicas. Essencial para fortalecer a representatividade das Enfermeiras/os, a contribuição assegura que o sindicato tenha recursos para atuar.

VOCÊ SABE COMO FUNCIONA O DIREITO DE OPOSIÇÃO?

O direito de oposição permite que o trabalhador manifeste sua decisão de não contribuir com a taxa assistencial, dentro do prazo estabelecido na CCT. Para exercer esse direito, é necessário redigir uma carta de próprio punho em duas vias. O sindicato protocolará, carimbará e assinará ambas as vias, ficando com uma delas, enquanto a outra deverá ser entregue pelo/a Enfermeira/o ao setor de Recursos Humanos (RH) da empresa contratante.

POR QUE FAZER A ENTREGA DA CARTA DE OPOSIÇÃO AFETA A CATEGORIA?

A arrecadação, que vem das contribuições dos trabalhadores, é fundamental para que o SEESP tenha os recursos necessários para negociar melhores condições de trabalho, como aumento salarial e benefícios sociais. Sem essas contribuições, o sindicato perde força para agir e proteger a categoria. Além disso, ao se opor, o trabalhador fortalece o Sindicato Patronal, que tem interesses opostos aos dos trabalhadores. Essa oposição prejudica as relações laborais, dificultando avanços e melhorias para as/os Enfermeiras/os.



SEESP participa da 69ª reunião da ONU sobre a Situação da Mulher

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) participou de uma reunião convocada pela Assessoria Internacional do Ministério das Mulheres, para definir a estratégia de participação do Brasil na 69ª Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), da Organização das Nações Unidas (ONU), que ocorrerá em 2025. A CSW é uma das principais instâncias de negociação e de monitoramento de compromissos internacionais sobre direitos humanos das mulheres.

A reunião, liderada pela Ministra Cida Gonçalves, do Ministério das Mulheres, reuniu representantes de diversas entidades.

Foram apresentados documentos do Comitê de Mulheres da Internacional de Serviços Públicos (ISP), que abordaram temas como a Ratificação da Convenção 190 da OIT, focada na eliminação da violência e assédio no ambiente de trabalho, e a Convenção 156, que trata da igualdade de oportunidades para trabalhadoras/es com responsabilidades familiares.

Também foi pauta o Projeto de Lei 2762/24, que institui a Política Nacional de Cuidados, aprovado pela Câmara dos Deputados que reconhece o valor social do cuidado familiar não remunerado e busca garanti-lo como direito, tanto para quem realiza as tarefas

de assistência quanto para quem as recebe. O PL segue para apreciação do Senado Federal.

Ana Firmino, diretora do SEESP e responsável pela pasta da mulher trabalhadora, destacou a importância da saúde feminina, em especial das Enfermeiras: "O papel dessas profissionais na criação e implementação de políticas públicas em promoção da equidade de gênero é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e humana."

A presença do SEESP reforçou o compromisso com a luta por um ambiente de trabalho digno para todas as mulheres!

5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres será em setembro de 2025

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) estará presente na 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que ocorrerá em setembro de 2025. O evento visa reunir mulheres de todo o país para construir políticas públicas baseadas em suas realidades e fortalecer a luta pelos direitos femininos.

A última edição da conferência ocorreu em 2016, já que anos seguintes, o desmonte de projetos sociais e a ascensão de posturas conservadoras criaram um ambiente desfavorável para a realização de novas edições.

A conferência é uma oportunidade para enfrentar retrocessos, unindo mulheres brasileiras

na discussão do atual contexto político. Ana Firmino, secretária da pasta das mulheres do SEESP, fala sobre questões de gênero: "A sociedade nunca deixou de ser misógina, tivemos vitórias e precisamos lutar por mais avanços, políticas públicas que busquem garantir equidade e diminuir as violências", concluiu.

SEESP no combate ao assédio moral e sexual contra mulheres

O ASSÉDIO moral e sexual contra mulheres é um problema recorrente no ambiente laboral, impactando gravemente a saúde mental, a dignidade e a segurança das trabalhadoras. Essa questão, se torna ainda mais alarmante entre as Enfermeiras, que representam 80% da categoria e frequentemente sofrem com essas situações enquanto exercem suas funções.

Segundo a pesquisa "Mapa do Assédio no Brasil em 2024" realizada pela empresa de prestação de serviços profissionais KPMG (Klynveld Peat Marwick Goerdeler), o assédio moral no trabalho acomete 46% das entrevistadas, no âmbito sexual a incidência é de 14%. No entanto, o

mais alarmante é que 92% dessas violências não são relatadas.

Além disso, muitas enfrentam uma tripla jornada, dividindo-se entre trabalho, criação dos filhos e vida pessoal. Esse ritmo exaustivo, associado ao assédio no trabalho, agrava o desgaste físico e emocional das profissionais.

O SEESP alerta sobre a importância de uma visão macro quando trata-se de assédio, responsabilizando não somente o abusador, mas também o empregador, com foco nas políticas organizacionais de combate.

Enfermeiras/os são responsáveis pelo cuidado e prevenção da saúde, contudo o seu bem-estar físico e psicológico também é de extrema importância. Com base nessa necessidade, o SEESP se disponibiliza a atender questões de violência sofridas por elas. Denúncias podem ser anônimas. Não hesite em nos contatar pelo Email: juridico@seesp.com.br

ENFERMEIRA, VOCÊ SABIA?

As mulheres têm direito a um revezamento quinzenal de domingos trabalhados, previsto no artigo 386º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Essa regra busca promover um equilíbrio entre trabalho e descanso, reconhecendo a rotina exaustiva que a maioria vivencia. Leis como essa são indispensáveis em uma sociedade ainda tão sexista e desigual.

Fique atenta!



A Força do SEESP: Vitórias Judiciais em defesa dos direitos da categoria!

EM um cenário de crescentes desafios e pressões no setor da saúde, o Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) se destaca como defensor incansável dos direitos da categoria. As recentes conquistas judiciais demonstram que a luta coletiva gera resultados concretos. O SEESP dá voz a uma classe essencial para a sociedade, proporcionando proteção legal e suporte contínuo nas situações de abuso e descumprimento de direitos. Veja somente alguns exemplos:

ALTERAÇÃO INDEVIDA DE JORNADA E SALÁRIO: SEESP GANHA AÇÃO EM MOGI DAS CRUZES

Em audiência de conciliação na Justiça do Trabalho de Mogi das Cruzes, o SEESP obteve vitória contra o Hospital e Maternidade Mogi. A ação contestava alterações indevidas na jornada e salário de Enfermeiras/os sem o aval do sindicato. A decisão judicial obrigou o hospital a pagar o valor devido, reparando os prejuízos financeiros.

ÊXITOS NA GARANTIA DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DURANTE O PERÍODO DA COVID-19

- **Hospital Assunção São Bernardo:** O SEESP conquistou, em primeira instância judicial em São Bernardo do Campo, uma decisão favorável que obriga o hospital a

pagar o adicional de insalubridade em grau máximo (40%) a Enfermeiras/os que atuaram durante a pandemia de COVID-19. Embora passível de recurso, a sentença reconhece os riscos enfrentados pela categoria e reafirma o papel fundamental do sindicato na defesa dos direitos dos profissionais.

- **Rede D'Or - Hospital e Maternidade Brasil, Santo André:** O sindicato obteve vitória contra a Rede D'Or São Luiz, garantindo o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo aos trabalhadores. O laudo pericial comprovou a exposição a agentes biológicos, evidenciando que os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos não eram suficientes para mitigar os riscos.

- **Unimed Lins:** Durante a audiência de conciliação em uma ação judicial movida contra a instituição, a Unimed Lins apresentou uma proposta de acordo, a qual foi encaminhada para a aprovação da categoria em assembleia geral promovida pelo SEESP. A proposta recebeu a aprovação da maioria dos votos e, como consequência, o acordo foi homologado no processo, assegurando o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo.

A LUTA DO SEESP É A LUTA DE TODA A CATEGORIA: UNIDOS, SOMOS MAIS FORTES E CAPAZES DE CONQUISTAR O QUE É JUSTO PARA AS/OS ENFERMEIRAS/OS.



4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) marcou presença na 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na

Saúde, realizada em dezembro de 2024.

Sob o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", o evento

destacou a importância das pessoas que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

A programação incluiu atividades culturais, destinadas às práticas integrativas de povos originários, memorial às vítimas da COVID-19, além de mesas temáticas e plenárias deliberativas.

Solange Caetano, presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) e secretária-geral do SEESP, abordou a importância da implementação do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, na atividade autogestionada com o tema "O SUS e a valorização do trabalho da enfermagem: caminhos para um sistema de saúde fortalecido".

Também representando o sindicato, estiveram presentes a diretora Ivonildes Ferreira e Valdemir Vieira, que participaram de toda a programação, levantando pautas relevantes para a categoria.





Piso Nacional da Enfermagem: Avanços no orçamento e garantia de pagamento

O ORÇAMENTO Federal de 2025 prevê um repasse de R\$ 11 bilhões para o Piso Nacional da Enfermagem, uma conquista histórica da categoria, sendo um dos principais temas de mobilização sindical e política no Brasil. Estabelecido pela Lei 14.434/2022, é o resultado de uma luta persistente envolvendo sindicatos, parlamentares e entidades representativas.

O orçamento federal de 2025 prevê um repasse de R\$ 11 bilhões para assegurar o pagamento adequado em todo o território nacional. Essa medida visa garantir que os profissionais, especialmente os que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), recebam a remuneração estipulada por lei.

A presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Solange Caetano, destacou que esse é um avanço importante para a categoria: “Com a inclusão da Enfermagem no orçamento de 2025, conseguimos garantir que o Piso Nacional seja cumprido. Nosso trabalho continuará focado na consolidação e ampliação dessa conquista, sempre buscando mais valorização para os profissionais”, afirmou Solange.

O respaldo ao Piso da Enfermagem está nas Emendas Constitucionais 124 e 127/2022, que consolidam a obrigatoriedade de uma remuneração mínima para os profissionais da categoria, reafirmando o compromisso da União, Estados, Municípios e Distrito Federal em garantir uma compensação financeira justa.

Já a Lei 14.581/2023 e a Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024, detalham os processos de repasse financeiro, estabelecendo mecanismos específicos que asseguram a transferência regular e eficiente dos valores do Piso Nacional para estados e municípios. A Portaria estabelece, por exemplo, os valores mensais da Assistência Financeira Complementar (AFC), garantindo a compensação salarial conforme os valores determinados pela legislação.

A presidente do SEESP, Elaine Leoni, destacou: “Embora esta conquista seja um importante avanço, sabemos que a luta continua.

Vamos seguir firmes na fiscalização dos repasses, garantindo que as Enfermeiras e Enfermeiros recebam, de fato, os valores que lhes são devidos, com respeito aos seus direitos trabalhistas e à valorização da profissão. Nosso compromisso é acompanhar de perto cada etapa, para que a categoria não seja prejudicada, e a justiça seja feita”.

Além disso, ela ressaltou a necessidade de uma gestão eficaz, afirmando: “Uma gestão eficiente com os recursos é indispensável para assegurar aos profissionais transparência e responsabilidade na aplicação dos valores”, disse Leoni.

A luta não é apenas por uma remuneração justa, mas também pelo reconhecimento do trabalho essencial que Enfermeiras/os, técnicos, auxiliares e parteiras desempenham diariamente, especialmente no SUS, que é a espinha dorsal do sistema de saúde brasileiro. Embora essa conquista seja histórica, sua efetividade depende da atuação constante dos sindicatos, como o SEESP, na fiscalização e orientação à categoria.

Além de garantir que o valor pago aos profissionais seja justo, o sindicato também orienta Enfermeiras/os sobre seus direitos, ajudando-os a enfrentar qualquer dificuldade relacionada ao cumprimento da legislação. Por isso, é fundamental que os trabalhadores revisem seus contracheques regularmente para verificar se o valor correspondente ao Piso Nacional está sendo corretamente pago. Caso haja discrepâncias, o SEESP orienta que a denúncia seja feita imediatamente, para que as medidas legais adequadas sejam adotadas. As denúncias podem ser enviadas de forma anônima para o e-mail: juridico@seesp.com.br.

As lideranças sindicais, SEESP, FNE e o Fórum Nacional da Enfermagem seguem firmes na defesa do Piso Nacional, trabalhando lado a lado com a categoria para garantir que seus direitos sejam efetivamente respeitados, sem quaisquer prejuízos ou distorções no processo. A luta continua, e só por meio da união e mobilização será possível fortalecer ainda mais essa conquista e assegurar a valorização de todos.

**COM R\$ 11 BILHÕES
PREVISTOS NO
ORÇAMENTO DE
2025, A LUTA PELO
PISO NACIONAL
DA ENFERMAGEM
AVANÇA!**

SEESP participa da 13ª Conferência Regional Interamericana da ISP

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) participou da 13ª Conferência Regional Interamericana (IAMRECON) da Internacional de Serviços Públicos (ISP), realizada em Bogotá, Colômbia. O evento, foi um espaço para debates de temas como: justiça tributária, crises climáticas, privatização, combate ao racismo, xenofobia e homofobia.

Durante o encontro, Elaine Leoni, presidente do SEESP e coordenadora do Comitê LGBTQIAPN+ da ISP, destacou: “No governo anterior, o Brasil enfrentou aumento de violências e manifestações homofóbicas, além da redução de políticas públicas que excluíram a comunidade. Buscamos reverter esse cenário ampliando a representatividade e fortalecendo espaços de diálogo para criar ferramentas que nos beneficiem no ambiente laboral e social”.

Ficou estabelecido que Elaine, contará com o apoio de Deiby Porras Arias, diretor da Asociación Nacional de Empleados Públicos y Privados (ANEP) da Costa Rica, que assumirá a função de coordenador adjunto no Comitê. Já Solange Caetano, então presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE),



assumiu a coordenação do Comitê de Meio Ambiente no Brasil.

Com o crescente índice de emigração de Enfermeiras/os a outros países, foi realizado um debate com representantes sindicais da Finlândia para discutir o plano de ação do governo finlandês voltado à atração de profissionais do Brasil. Para garantir uma transição justa e segura, é imprescindível que as condições oferecidas pelo programa, assegurem o pleno respeito aos direitos trabalhistas e o fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Além disso, é indispensável a realização

de visitas técnicas a estes hospitais, com o objetivo de avaliar as instalações e garantir que o ambiente de trabalho seja seguro e adequado para o exercício da profissão.

A participação do SEESP em eventos dessa magnitude é fundamental para fortalecer os debates sobre questões essenciais para Enfermeiras/os. Esses encontros possibilitam o alinhamento de pautas locais com as de outras nações, além de favorecer a elaboração de estratégias conjuntas que promovam a valorização da profissão e garantam condições de trabalho e jornadas mais dignas para a categoria.

Mudanças climáticas e saúde pública são pauta de encontro internacional da GNU

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) e a Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) participaram da Reunião Anual da União Global de Enfermeiros, realizada na Costa Rica, América Central. O evento focou nos impactos das mudanças climáticas na saúde pública e na prática profissional da enfermagem, destacando os desafios emergentes para a categoria.

Solange Caetano, presidente da FNE e secretária-geral do SEESP, fez um alerta contundente sobre os efeitos prejudiciais do negacionismo climático, que refletiu na queda de incentivo às campanhas de vacinação no Brasil nos últimos anos. “O negacionismo do governo anterior afetou a cobertura vacinal, com reflexos preocupantes na saúde pública. Desta forma, a descrença nos problemas ambientais pode agravar tragédias humanas e desafiar ainda mais a profissão de enfermagem”, afirmou.



conjuntas para proteger as populações vulneráveis. “É fundamental que a categoria esteja presente nos debates que influenciam as políticas públicas de saúde, garantindo uma resposta eficaz aos impactos”, destacou.

De acordo com o relatório “O Estado do Clima em 2024”, da Organização Meteorológica Mundial (OMM), a temperatura média global pode ultrapassar 1,5°C acima dos níveis pré-industriais durante pelo menos um dos próximos cinco anos. Essas variações extremas, já perceptíveis no Brasil, estão contribuindo para a disseminação de doenças tropicais, como dengue, Zika e Chikungunya, que são ainda mais severas em regiões com saneamento básico deficiente e profundas desigualdades sociais.

Dessa forma, as/os Enfermeiras/os têm enfrentado novos desafios na assistência de pessoas afetadas por drásticas alterações no meio ambiente. Esses profissionais trabalham

diretamente com a coleta de dados epidemiológicos, praticam educação em saúde, aconselham práticas que ajudam a mitigar os impactos climáticos e fornecem suporte psicológico, já que os desastres ambientais afetam em grande escala a saúde mental da população.

O SEESP destacou o papel estratégico das/os Enfermeiras/os na construção de políticas públicas voltadas para os impactos climáticos. Além de liderarem campanhas de conscientização nas comunidades, esses profissionais promovem ações de saúde preventiva e trabalham ativamente para fortalecer redes de apoio em emergências.

No Brasil, a Política Nacional de Vigilância Sanitária (PNVS), criada em 2018, e o guia de bolso “Mudanças Climáticas Para Profissionais da Saúde”, lançado pelo Ministério da Saúde em 2024, têm fortalecido o Sistema Único de Saúde (SUS). Essas iniciativas promovem um melhor entendimento sobre as consequências das alterações no clima, além de orientar a prevenção e o cuidado com pacientes.

As mudanças climáticas representam um dos maiores desafios do nosso tempo, mas com conscientização, colaboração e ações sustentáveis, é possível transformar esse cenário.

Juntos somos mais fortes!



Elaine Leoni, presidente do SEESP, reforçou a necessidade de estratégias

A Inteligência Artificial está revolucionando o setor da saúde

A INTELIGÊNCIA Artificial (IA) vem revolucionando as áreas do conhecimento e transformando o mercado de trabalho, trazendo inovação, fluidez, otimização de tempo e autonomia. No setor da saúde não é exceção, a IA tem acelerado diagnósticos, aprimorado o atendimento ao paciente e possibilitado o desenvolvimento de tratamentos personalizados.

Essa forma de tecnologia inteligente permite que máquinas reproduzam competências humanas, como comunicação efetiva e planejamento, desenvolvendo sistemas que possam executar tarefas complexas de forma eficiente.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) a classifica como uma promessa para aprimorar a prestação de serviços de saúde em todo o mundo, sendo utilizada para aperfeiçoar os métodos de triagem das doenças, fortalecendo as pesquisas no desenvolvimento de medicamentos.

Outro método facilitador é a Telemedicina, uma prática que oferece serviços de saúde à distância por meio de tecnologias como videochamadas, aplicativos e plataformas digitais. Esse modelo de atendimento facilita consultas, acelera diagnósticos e tratamentos e ainda reduz custos.

As/os Enfermeiras/os podem ser auxiliados



pelos tecnologias cognitivas nas suas funções, visando a melhora da qualidade e eficiência no atendimento em alguns processos como: Monitoramento de pacientes, automatização administrativa, educação, treinamento e prevenção de complicações.

No entanto, as funções da categoria vão além dessas tarefas, incluindo uma visão holística e

cuidados humanizados, tomada de decisões complexas e resposta a situações imprevisíveis, especialmente em contextos de emergência, onde a interação humana é essencial.

A Inteligência Artificial pode melhorar a forma como a categoria trabalha, mas não deve substituí-la, visto que o ato de cuidar é essencialmente e irrepreivelmente humano!

SEESP lidera a Coordenação Adjunta do CMS

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) assume a titularidade da Comissão Executiva e a Coordenação Adjunta do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para a gestão de 2025/2026.

A posição está sendo ocupada pela diretora do SEESP, Ivonildes Ferreira, responsável pela pasta de assuntos dos aposentados. A presença do sindicato nesse cargo é

fundamental, pois permite uma atuação direta nas decisões estratégicas para a melhoria da saúde pública no município, contribuindo para a formulação, fiscalização e decisões de políticas públicas, como alocação de recursos e monitoramento de programas de saúde.

Dessa forma o SEESP pode trazer melhorias nas condições de trabalho fazendo-se cumprir as leis e normas regulamentadoras

a favor das/os Enfermeiras/os, promovendo decisões benéficas e equitativas, que amplifiquem a voz dos profissionais. Isso contribui para melhores condições laborais e em processos decisórios, gerando impacto positivo para a sociedade.

Seguimos na defesa da categoria, ocupando espaços de decisão, para que possamos alcançar vitórias significativas.



Conheça as atuações das Subsedes do SEESP na luta por justiça social e valorização profissional da categoria

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) é o único representante legal de toda a categoria no Estado, abrangendo também as regiões do interior. Com o objetivo de oferecer um atendimento mais próximo e eficiente, contamos com subsedes estratégicas em diversas cidades, como Mogi das Cruzes, Campinas, Sorocaba e Taubaté.

Realizamos visitas periódicas às instituições

locais para dialogar diretamente com as/os Enfermeiras/os, além de receber visitas nas nossas subsedes, onde ouvimos suas demandas e promovemos o estreitamento de laços com a categoria. Nosso compromisso é trabalhar de forma constante pela melhoria das condições de trabalho e pela valorização profissional.

Seguimos participando ativamente de coletivos que abordam questões raciais, enfrentamento à violência contra a mulher e

defesa dos direitos trabalhistas em diferentes regiões. Essa atuação é fundamental porque fortalece a luta por igualdade, justiça social e melhores condições de vida para todas e todos.

Além disso, conecta o sindicato com as questões sociais mais urgentes, ampliando nossa capacidade de representatividade e impacto na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.



Decreto garante mais direitos e melhores condições para terceirizados no serviço público

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) celebra o novo decreto do Governo Federal, um passo importante na ampliação da proteção aos trabalhadores terceirizados que estabelecem garantias trabalhistas em contratos administrativos no serviço público.

Assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelos ministros Esther Dweck (Gestão e Inovação) e Luiz Marinho (Trabalho e Emprego), o decreto visa melhorar as condições de trabalho e combater a precarização. Entre as principais medidas estão a flexibilização da jornada, combate ao assédio e discriminação, além de garantir direitos como o recesso de

fim de ano. A medida visa assegurar que a terceirização não se torne sinônimo de desvalorização

Além de garantir direitos fundamentais, a medida introduz a flexibilização da jornada de trabalho, reduzindo-a de 44 para 40 horas semanais. Essa mudança alinha a carga horária dos trabalhadores terceirizados à dos servidores públicos. Regulamentada pelo Ministério da Gestão e Inovação, a nova norma também prevê a compensação de horas e a reorganização de escalas, evitando sobrecarga desnecessária.

As empresas que prestam serviços terceirizados para a Administração Pública terão a obrigatoriedade de incluir essas



normas em seus contratos. Em suma, o novo decreto representa um avanço na proteção dos trabalhadores, incluindo as/os Enfermeiras/os, que desempenham um papel crucial na saúde pública. A valorização dos profissionais é essencial para garantir a qualidade do atendimento prestado à população.

Impactos do presenteísmo: SEESP defende ambientes de trabalho mais saudáveis para Enfermeiras(os)

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) alerta para o preocupante problema do presenteísmo no ambiente laboral. Essa situação ocorre quando, embora o trabalhador esteja fisicamente presente, sua produtividade é reduzida devido a questões de saúde, cansaço ou fatores emocionais. Como resultado, ele não consegue desempenhar suas funções plenamente, comprometendo seu desempenho individual e os resultados da organização.

Elaine Leoni, presidente do SEESP, destaca a gravidade e os impactos negativos desse comportamento para a categoria. Em uma profissão que exige elevado nível de atenção, a condição pode aumentar a propensão a erros, diminuir a capacidade de resposta em emergências e prejudicar o relacionamento com o paciente.

A longo prazo, o desgaste acumulado pode gerar problemas graves de saúde, como a Síndrome de Burnout. Um estudo publicado pela Revista Latino-Americana de Enfermagem apontou que 42% das/os Enfermeiras/os no

Brasil apresentam níveis moderados ou elevados da Síndrome.

Vale ressaltar que a categoria pode procurar o SEESP para realizar a abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Entre em contato pelo número (11) 97622-9171 (Marisa) e agende seu atendimento.

Em resposta a essa realidade, o SEESP destaca a importância da Lei do Descanso Digno (nº 14.602/2023), que determina a criação de espaços exclusivos para o repouso dos profissionais de Enfermagem em instituições de saúde públicas e privadas. Sancionada pelo presidente Lula, a lei tem como objetivo aprimorar as condições de trabalho e descanso mental privativo.

O SEESP reafirma seu compromisso em defender os direitos das/os Enfermeiras/os, promovendo melhores condições de trabalho e ambientes mais seguros e saudáveis!



O Peso de ser pilar: Os desafios da saúde mental da categoria

ENFERMEIRAS/OS desempenham papel essencial na assistência aos pacientes, sendo responsáveis por executar as prescrições médicas, supervisionar os cuidados e realizar atividades técnicas e administrativas que garantem a continuidade e qualidade do tratamento. Contudo, apesar da dedicação e responsabilidade, esses profissionais enfrentam condições de trabalho

adversas que resultam em altos níveis de estresse e desgaste emocional.

A saúde mental das/os Enfermeiras/os, frequentemente negligenciada, precisa ser abordada com urgência, Valdemir Vieira, diretor do SEESP e mestre em Ciências da Enfermagem Psiquiátrica, reforça: “A saúde mental da categoria é um tema urgente e prioritário. É essencial que esses trabalhadores recebam o apoio necessário,

incluindo cuidados específicos para o bem-estar psicológico. Não devemos ser reconhecidos apenas como pilares essenciais do SUS, mas também como uma categoria que merece respeito, valorização e o devido cuidado”.

Segundo pesquisa do Instituto Qualisa de Gestão (IQG) mostram que 79,03% dos profissionais relataram baixa realização, 20,57% apresentaram exaustão emocional e 24,13% manifestaram despersonalização, ou seja, uma sensação de desconexão entre corpo e mente.

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) alerta que a pressão constante pode levar ao uso de substâncias psicoativas, como álcool e tranquilizantes, em uma tentativa de lidar com os sintomas do sofrimento mental. Isso pode desencadear ainda distúrbios cognitivos, como problemas de memória, além de queixas somáticas.

Portanto, é fundamental adotar estratégias eficazes para enfrentar com a sobrecarga emocional. As instituições de saúde devem implementar medidas que protejam tanto a saúde física quanto mental dos trabalhadores, assegurando, assim, a excelência no exercício de suas funções.





VANTAGENS DE SER SÓCIO

O SEESP tem uma gama de benefícios para os associados, garantindo suporte, parceria e vantagens que fazem a diferença no seu dia a dia.

Oferecemos serviços jurídicos sem custos adicionais as/aos Enfermeiras/os com a mensalidade em dia. Contamos com advogados trabalhistas para:

- Orientação sobre e abertura de processos de Direitos Trabalhistas
- Assuntos Administrativos
- Questões Éticas e Morais

Os atendimentos previdenciários, realizados por advogados conveniados ao SEESP, incluem contagem de tempo de serviço e revisão de aposentadoria para associados adimplentes.

ALGUNS DE NOSSOS BENEFÍCIOS E PARCERIAS EXCLUSIVAS

Clube de Férias: Descontos em hospedagens em todo o Brasil, proporcionando momentos de lazer.

Faculdade Unyleya: Descontos em cursos de graduação e pós-graduação na área de educação a distância (EAD).

Masterclin: Clube de vantagens que oferece descontos em saúde, lazer, varejo, eletrônicos entre outros.

Atenção: Percentuais de desconto, consultar.

Associe-se ao SEESP, previna-se judicialmente e aproveite um mundo de vantagens exclusivas para você e seus dependentes.



Escaneie o QR Code e confira todas as nossas parcerias!



5ª reunião da Comissão para Discussão e Elaboração de Propostas de Carreira no Âmbito do Sistema Único de Saúde (CDEPCA/SUS)

SOLANGE Caetano, presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), secretária geral do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) e Coordenadora do Fórum Nacional da Enfermagem esteve presente na 5ª reunião da Comissão para Discussão e Elaboração de Propostas de Carreira no Âmbito do Sistema Único de Saúde (CDEPCA/SUS).

A programação foi dividida por eixos, incluindo palestras, debates, trabalhos em grupo, plenária e encaminhamentos finais. Teve como pauta temas pertinentes quanto a valorização das/os trabalhadoras/es da saúde, uma vez que sofrem com descrédito profissional e financeiro.

O evento contou com a presença de especialistas em gestão e regulação do trabalho em saúde que abordaram o panorama da carreira do setor no Brasil. Foram discutidas as perspectivas no âmbito estadual para a criação de carreiras no SUS, com contribuições de representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e da Coordenação de Gestão e Valorização do Trabalhador na Saúde (SGTES).

O SEESP destaca a relevância de discutir as reivindicações da categoria e lutar para o reconhecimento de seus direitos!

Fortaleça sua voz e seus direitos sindicalizando-se ao SEESP



É hora de garantir que as vozes das/os Enfermeiras/os sejam ouvidas e seus direitos protegidos. A filiação não se resume apenas aos benefícios pessoais; ela representa também a força coletiva para promover mudanças profissionais e sociais.

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) construiu uma trajetória marcada por lutas e conquistas, dedicando-se ao bem-estar da categoria. A adesão dos profissionais aumentam as chances de alcançarmos resultados mais rapidamente e consolidar a nossa luta, pois adquirimos assim maior poder de negociação. Isso beneficia não apenas Enfermeiras/os, mas também o sistema de saúde do Brasil como um todo.

SINDICALIZAR-SE É FÁCIL!



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode e preencha nossa ficha de filiação

Caso prefira, o procedimento pode ser realizado presencialmente na sede ou nas subseções do Sindicato.

Não fique fora dessa!
Valorizar as/os Enfermeiras/os é dignificar a vida.

EXPEDIENTE:

Presidente: Elaine Leoni
Vice-presidente: Péricles Batista
1ª secretária geral: Solange Caetano
2ª secretário geral: Marcelo Carvalho
Secretário de Imprensa – Adilton Leite
1ª tesoureira: Anuska Santana
2ª tesoureira: Joselaine Machado dos Santos
Secretária da Mulher Trabalhadora: Ana Lúcia Firmino
Secretário de Políticas Sociais e Formação: Rodrigo Romão
Secretária de Assuntos de Aposentado: Ivonildes Ferreira
Jornalista responsável: Letícia Wolski
Estagiária: Khadja Ferraz
Revisão: Anuska Santana

ENDEREÇO:

Rua José Vicente de Azevedo, 33 - Vila Mariana
São Paulo-SP, CEP 04139-030
Tel: (11) 2858-9500 (11) 9 8909-4104
E-mail: presidencia@seesp.com.br
Site: seesp.com.br
Facebook: /seesponline
Instagram: /enfermeirossp

Juntos somos mais fortes!
Filie-se ao SEESP.